



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

Ata da décima quarta sessão ordinária da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré – Estado Paraná.

Aos dez dias do mês de maio de dois mil e dezesseis, às dezesseis horas, reuniram-se em Plenário os seguintes vereadores: Catarina Júnior, Polaco, Marcelo Bini, Zé Bico Perussi, Osvaldo Stival, Claudinho Zoinho, Ângelo Prodóscimo, Amauri Lovato, Abel da Associação, Tiriva, Amilton Rosa, Débora Purkote, Pedro Paulo Guerreiro, Carlão Stresser e Francisco Nunes. O Presidente, Vereador Amauri Lovato, abriu a sessão pronunciando as seguintes palavras: “Sob a proteção de Deus e em nome da Comunidade Tamandareense, declaro aberta à sessão”. Na sequência, o Senhor Presidente solicitou ao vereador Zé Bico Perussi que fizesse a leitura de um trecho da Bíblia. Em seguida, verificado “quorum” legal, o Senhor Presidente deu início a Sessão, solicitando ao Segundo Secretário, Vereador Osvaldo Stival, a Leitura da ata da sessão anterior a qual foi lida e aprovada por todos sem restrições. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao Segundo Secretário, Vereador Osvaldo Stival, a leitura do **expediente**: Projeto de Lei nº004/2016, de autoria do poder Executivo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Aldnei com a Súmula: “Abre Crédito Adicional e Especial e dá outras providências”; Projeto de Lei nº005/2016, de autoria do poder Executivo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Aldnei com a Súmula: “Autoriza o repasse Mensal de até R\$0,25 (vinte e cinco centavos) por habitante, ao Fundo Municipal de saúde de Curitiba, para o custeio da Central de Regulação do Serviço de Atendimento Médico de Urgência e - SAMU, e dá outras providências”; Projeto de Lei nº010/2016, de autoria do poder Legislativo Municipal, assinado pelo Vereador Amauri Lovato com a Súmula: “Dispõe sobre a proibição do uso, no município de Almirante Tamandaré, de materiais ou artefatos que contenham quaisquer tipos de amianto ou asbesto, ou mesmo outros minerais que, acidentalmente, tenham fibras de amianto na sua composição”; Indicação nº050/2016, de autoria do Poder Legislativo Municipal, assinada pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Zé Bico Perussi; Indicação nº051/2016, de autoria do Poder Legislativo Municipal, assinada pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Amilton Rosa; Indicações nº052/2016 e 053/2016 de autoria do Poder Legislativo Municipal, assinadas pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Tiriva; Ofício nº493/2016 – SMS/GAB, da Secretaria Municipal da Saúde marcando Audiência Pública para apresentação da Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde, referente ao primeiro quadrimestre de 2016, para data de 31 de maio de 2016; Ata da reunião nº15/2016 de nove de maio de 2016 entre a 4ª Promotoria e esta Casa falando sobre o concurso público; Portaria nº 022/2016, de autoria do Poder Legislativo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Amauri Lovato, instituindo nova comissão de



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

Vereadores para acompanhamento do Concurso Público, conforma solicitado em reunião entre esta Casa e a 4º Promotoria. Em seguida, o Senhor Presidente passou ao **Grande Expediente** com a seguinte Ordem do Dia: **Redação Final** dos seguintes projetos: Projeto de Resolução nº003/2016, de autoria do Poder Legislativo Municipal, assinado pelos Excelentíssimos senhores Vereadores: Abel da Associação, Amauri Lovato, Carlão Stresser, Claudinho Zoinho, Polaco, Osvaldo Stival, Catarina Júnior, Tiriva e Marcelo Bini com a súmula: "Altera a redação do Paragrafo 2º do art. 90 do Regimento Interno". Colocado em votação nominal, foi aprovado por 11(onze) votos favoráveis, 2(dois) votos contrários e 1 (uma) abstenção; Projeto de Resolução nº004/2016, de autoria do Poder Legislativo Municipal, assinado pelos Excelentíssimos senhores Vereadores: Abel da Associação, Amauri Lovato, Carlão Stresser, Claudinho Zoinho, Polaco, Osvaldo Stival, Catarina Júnior, Tiriva e Marcelo Bini com a Súmula: "Acrescenta Paragrafo 3º ao art. 90 do Regimento Interno". Colocado em votação nominal, foi aprovado por 11(onze) votos favoráveis, 1 (hum) voto contrário e 2 (duas) abstenções. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente deixou a palavra livre, fazendo uso os Vereadores: Pedro Paulo Guerreiro, Polaco, Abel da Associação, Amauri Lovato. Em seguida, o Senhor Presidente agradeceu a Mesa Diretora, os vereadores no plenário bem como as demais presenças nas galerias. Marcou a próxima Sessão Ordinária para o dia 17 de maio de 2016, às 16:00 (dezesesseis) horas, no local próprio de reuniões da Câmara. E para constar eu, Vereador Osvaldo Stival, Segundo Secretário, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai devidamente assinada.

Abel da Associação _____
Amauri Lovato _____
Amilton Rosa *Amilton Rosa* _____
Ângelo Prodóscimo _____
Carlão Stresser _____
Catarina Júnior _____
Claudinho Zoinho _____
Débora Purkote _____
Francisco Nunes *Francisco Nunes* _____
João Marcelo Bini _____
Osvaldo Stival _____
Pedro Paulo Guerreiro _____
Polaco _____
Tiriva _____
Zé Bico Perussi _____